

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-
IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 074 DE 19/09/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.074/2023, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE **GRASIELA ALVES E SILVA**, na qualidade de filha inválida, em virtude do falecimento da ex-servidora inativo, **RISELIA ALVES DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, FAIXA 50, NÍVEL C lotada Secretaria de Educação, com fulcro no Art 40,§7, inciso II da CF/88 com redação da EC nº.41/2003.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 20/09/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917